

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS:

NOME DA INSTITUIÇÃO: ASSOCIAÇÃO ESCOLINHA POLIESPORTIVA IPIRANGA		CNPJ: 28.168.658/0001-26		
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:		(X) Sem Fins Lucrativos		
		() Cooperativa		
		() Religiosa		
ENDEREÇO: RUA ESPUMOSO, 1085				
BAIRRO: CENTRO	CIDADE: CAMPOS BORGES	U.F. RS	CEP: 99435-000	TELEFONE: 54 99632 5498
Conta Corrente 36641-2	Banco 748	Agência 0218	Praça de Pagamento Campos Borges	
NOME DO DIRIGENTE RESPONSÁVEL: THIELE SOARES DE BRITO				CPF 024.409.080-70
PERÍODO DE MANDATO: 4 ANOS, PODENDO SER RECONDUZIDA EM ASSEMBLEIA		CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 6099240951/ SJS/PC RS		CARGO: PRESIDENTE
ENDEREÇO: RUA PLANALTO, 220				CEP: 99435-000

2. PROPOSTA DE TRABALHO:

NOME DO PROJETO: ESPORTE, CULTURA E VIDA	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO	TÉRMINO
	ASSINATURA DO TERMO	31 DE DEZEMBRO/2026
PÚBLICO ALVO: CRIANÇAS, JOVENS, ADOLESCENTES E ADULTOS.		
OBJETO DE PARCERIA: A PARCERIA ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS BORGES E A ASSOCIAÇÃO ESCOLINHA POLIESPORTIVA IPIRANGA TEM POR OBJETIVO AUXILIAR COM AS DESPESAS DE INSTRUTORES PARA AS OFICINAS DE FUTSAL (SUB 07,09,11,13, 15 E 17), VIOLÃO, BALLET E GAITA.		
JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO: ENVOLVER PRINCIPALMENTE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM OFICINAS DESPORTIVAS E CULTURAIS, EM TURNO INVERSO AO ESCOLAR, CONTRIBUINDO PARA O CONVÍVIO EM SOCIEDADE, O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES EXTRACURRICULARES E O INCENTIVO DA CULTURA E ESPORTE, AINDA OPORTUNIZAR O ESPÍRITO DE COMPETICAO SAUDÁVEL.		



3. OBJETIVOS

3.1. GERAIS

PROPORCIONAR AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES MATRICULADOS NA ESCOLINHA POLIESPORTIVA IPIRANGA ATIVIDADES DESPORTIVAS E CULTURAIS QUE ENRIQUEÇAM SUA FORMAÇÃO E QUALIDADE DE VIDA, FOMENTANDO A CIDADANIA E A PRÁTICA DO BEM COMUM, O CONVÍVIO FAMILIAR E SOCIAL, COM HUMILDADE, CORAGEM, RESPEITO, RESPONSABILIDADE E AMOR. ATENDENDO APROXIMADAMENTE 158 CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS.

3.2. ESPECÍFICOS

1. MELHORAR AS CONDIÇÕES DE INSERÇÃO E RELACIONAMENTO FAMILIAR E SOCIAL PROPORCIONANDO OFICINAS DE ESPORTE, ARTE E CULTURA.
2. ATRAVÉS DAS OFICINAS DE FUTSAL PRETENDE-SE CONTRIBUIR PARA O DESENVOLVIMENTO GLOBAL DO ALUNO NOS ASPECTOS FÍSICOS, SOCIAIS, PSICOLÓGICOS, MOTORES E COGNITIVAS.
3. ATRAVÉS DAS COMPETICOES ESPORTIVAS ENSINAR SOBRE O GANHAR E PERDER E COMO ENFRENTAR AS DIFICULDADES;
4. INTRODUIZIR, ATRAVÉS DO BALLET, OS CONHECIMENTOS TÉCNICOS E ESTÉTICOS DA DANÇA CLÁSSICA E RÍTMICA, PROPICIANDO CONSCIÊNCIA CORPORAL, SOCIALIZAÇÃO, RESPEITO ÀS DIFERENÇAS E POTENCIALIDADES PARA A AMPLIAÇÃO DE SEU REPERTÓRIO GESTUAL, MUSICAL, VISUAL E CONSEQUENTEMENTE, DA SUA LEITURA DE MUNDO.
5. APRENDER ATRAVÉS DA OFICINA DE GAITA ACULTURA GAÚCHA, ESTÍMULOS AUDITIVOS, DE COORDENAÇÃO MOTORA E RITMO.
6. COM A OFICINA DE VIOLÃO, O ALUNO DEVE SER CAPAZ DE TOCAR UM INSTRUMENTO MUSICAL QUE REQUER PACIÊNCIA, ORGANIZAÇÃO, MOTIVAÇÃO, PERSISTÊNCIA E GOSTO PELA MÚSICA. DESPERTAR TALENTOS MUSICAIS QUE PODEM COM A MÚSICA, MELHORAR A AUTOESTIMA E A ALEGRIA DE VIVER.
7. PROPORCIONAR COM TUDO ISSO MAIOR CAPACIDADE PARA A UMA DEFINIÇÃO PROFISSIONAL COM RESPONSABILIDADE E UMA INCLUSÃO SOCIAL DIGNA, LONGE DAS DROGAS, DA VIOLÊNCIA, DO CONTROLE DO USO DE APARELHOS ELETRONICOS E MÍDIA ATRAVÉS DO USO RACIONAL E RESPONSÁVEL DAS REDES SOCIAIS, DA CAPACIDADE CRÍTICA E DO ENVOLVIMENTO NAS AÇÕES QUE VISEM A MELHORIA DA COMUNIDADE.



4. METODOLOGIA:

O PRESENTE PROJETO, LEVA EM CONTA A REALIDADE FAMILIAR E SOCIAL ONDE OS PROFESSORES ORGANIZAM AS EQUIPES POR IDADE, E BUSCAM DESENVOLVER E APRIMORAR SUAS CAPACIDADES, ATRÁVES DE TREINOS SEMANAIS.

SÃO COBRADOS DISCIPLINA, PONTUALIDADE, ASSIDUIDADE E RESPEITO PARA COM TODOS, SENDO QUE A METODOLOGIA LEVA EM CONSIDERAÇÃO, A PROMOÇÃO DE UMA CULTURA ACOLHEDORA E RESPEITOSA, QUE RECONHEÇA E VALORIZE AS EXPERIÊNCIAS DOS ALUNOS ATENDENDO AS SUAS DIFERENÇAS E NECESSIDADES ESPECÍFICAS DE MODO A CONTRIBUIR PARA EFETIVAR A INCLUSÃO FAMILIAR E SOCIAL E A IGUALDADE DE DIREITOS NESTE PROJETO.

O CRONOGRAMA DOS HORÁRIOS, LOCAIS DAS OFICINAS E GRUPOS ATENDIDOS FOI ELABORADO CONFORME DISPONIBILIDADE DOS ORIENTADORES, RECURSOS DISPONÍVEIS E INTERESSE DOS ALUNOS MATRICULADOS, ATENTANDO SEMPRE PARA O INCENTIVO A FREQUENCIA ESCOLAR, SENDO AS OFICINAS REALIZADAS

NO	TURNO	INVERSO	AO	ESCOLAR.
----	-------	---------	----	----------

A FAMÍLIA É RESPONSÁVEL POR LEVAR E BUSCAR A CRIANÇA NO LOCAL DA OFICINA, E TAMBÉM EM CASO DE ACIDENTE TANTO NO PERCURSO QUANTO DURANTE A PARTICIPAÇÃO NA OFICINA.

PROBLEMAS DISCIPLINARES SERÃO RESOLVIDOS CONFORME REGIMENTO INTERNO.

5. METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS, DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO:

Oficina	Carga Horária Semanal	Objetivo	Ações	Meta	Responsabilidade
Futsal Violão Gaita Ballet	Cada aula com no mínimo uma hora de duração	Através das oficinas de pretende-se contribuir para o desenvolvimento global do aluno nos aspectos físicos, sociais, psicológicos, motores e cognitivos.	Conhecimento sobre a história das oficinas em suas áreas específica. -Participação em treinos ensaios e competições. -Participação em eventos municipais e regionais voltados a temática da oficina. -Participação em	Alcançar uma frequência de 75% e aproveitamento de 70% dos alunos frequentes	-Orientador -Direção. -Pais - Alunos -Apoiadores

			eventos organizados pela Direção. -Cuidados com o ambiente que frequênta e uniformes.			
--	--	--	--	--	--	--

5.2 - RESULTADOS ESPERADOS:

PROPORCIONAR ATRAVÉS DE TODAS AS OFICINAS MAIOR CAPACIDADE PARA A UMA DEFINIÇÃO PROFISSIONAL COM RESPONSABILIDADE E UMA INCLUSÃO SOCIAL DIGNA, LONGE DAS DROGAS, DA VIOLÊNCIA. FAZENDO COM QUE DURANTE AS ATIVIDADES OS JOVENS TENHAM CONTROLE DO USO EXCESSIVO DE CELULAR, AFASTANDO DE AMBIENTES NOCIVOS E DESENVOLVENDO A CAPACIDADE CRÍTICA E NO ENVOLVIMENTO NAS AÇÕES QUE VISEM A MELHORIA DA COMUNIDADE.

META	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
		UNIDADE	QUANTIDADE (estimado)	INÍCIO	TÉRMINO
1	FUTSAL CATEGORIA SUB 7	ATLETAS	15	ASSINATURA DO TERMO	31/12/2026
2	FUTSAL CATEGORIA SUB 9	ATLETAS	18	ASSINATURA DO TERMO	31/12/2026
3	FUTSAL CATEGORIA SUB 11	ATLETAS	26	ASSINATURA DO TERMO	31/12/2026
4	FUTSAL CATEGORIA SUB 13	ATLETAS	15	ASSINATURA DO TERMO	31/12/2026
5	FUTSAL CATEGORIA SUB 15	ATLETAS	15	ASSINATURA DO TERMO	31/12/2026
6	FUTSAL CATEGORIA SUB 17	ATLETAS	15	ASSINATURA DO TERMO	31/12/2026
8	OFICINA DE BALLET	BAILARINAS	28	ASSINATURA DO TERMO	31/12/2026
9	OFINA DE VIOLÃO	ALUNOS	20	ASSINATURA DO TERMO	31/12/2026
10	OFICINA DE GAITA	ALUNOS	03	ASSINATURA DO TERMO	31/12/2026

7. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)**7.1. CONCEDENTE**

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
			R\$48.000,00			R\$48.000,00
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
				R\$ 24.000,00		

7.2. PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS

8. DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	CREDOR	QNT	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
Serviços de Terceiros – Pessoa Física / Jurídica				
OFICINA DE VIOLÃO	JÚNIOR RADKE	10	1.250,00	15000,00
FUTSAL SUB 07,09,11,13,17 E e goleiro	RODRIGO ANTÔNIO KUHN	10	6.500,00	65.000,00
OFICINA DE GAITA	IURI GHENO	10	350,00	3500,00
OFICINA DE BALLET	DIENEFER BATISTA VILARINHO	10	3.500,00	32.000,00
CONTADORIA	GMGH SOLUCOES CONTABEIS LTDA	10	450,00	4500,00
TOTAL				120.000,00

9. PRESTAÇÃO DE CONTAS

MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

- 15 dias contados do término da vigência.

9. PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- Após a apresentação da prestação de contas, no prazo de 15 dias, constatada irregularidades ou omissão será concedido o prazo de até 30 dias, prorrogável por igual período, para Entidade sanar irregularidades ou cumprir obrigação sem prejuízo das demais medidas administrativas.

10. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

CAMPOS BORGES, 11 DE MARÇO DE 2026.



THIELE SOARES DE BRITO
PRESIDENTE